



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

PUBLICADO

Journal Hoje Regional
em 25/06 a 08/07/99

Divisão de Expediente

LEI Nº 1541

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder **PERMISSÃO DE USO** de bem imóvel que especifica a **UNICENTRO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Universidade Estadual do Centro-Oeste – **UNICENTRO, PERMISSÃO DE USO**, com encargos, sobre imóvel de propriedade do Município, caracterizado pelo Mini Ginásio de Esportes “João Saczkovski”, situado na cidade de Irati – PR, na Praça Etelvina Gomes, que possui as seguintes características:

A obra "Mini Ginásio de Esportes" está localizado na esquina das ruas Alfredo Kaminski com Rua Alfredo Bufrem com as dimensões de 49,50 X 33,00m incluso arquibancadas.

O Mini Ginásio foi executado em estrutura pré moldada com pilares em concreto armado sobre fundação moldada IN LOCO com blocos de concreto armado e estaca broca Ø de 25 cm. A estrutura da cobertura foi executada em arcos metálicos a cada 5,00 m de espaçamento entre arcos e com vão livre de 33,00 metros.

A cobertura foi executada em telhas de zinco fixadas com ganchos zincados e com conjuntos de vedação com arruelas e buchas plásticas.

O fechamento lateral foi executado com tijolos de 04 furos a vista até a altura dos pilares pré moldados. Nos oitões o fechamento foi executado com o mesmo material da cobertura em telhas assentes em estrutura metálica.

O piso foi executado em concreto simples com 8 cm de espessura, com junta de 1,50X 1,50m . Sobre o lastro de concreto foi executado uma camada de regularização de 1,50 cm de espessura no traço 1:3 de cimento e areia.

O Mini Ginásio Poliesportivo pode sediar qualquer tipo de esporte de salão pois possui dimensões oficiais para todos os esportes.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

Art. 2º – A permissão será pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, se houver interesse entre as partes.

Art. 3º – Destina-se o imóvel permissionado para fins esportivos e didático-pedagógicos dos alunos e professores da UNICENTRO, contribuindo para o engrandecimento desta Universidade, até que possa ela prover suas estruturas de um bem com características semelhantes à ora permissionada.

Art. 4º – Em contraprestação a permissão a UNICENTRO oferecerá no bem permissionado, por meio de seus alunos e professores, cursos permanentes e de curta duração a toda comunidade, nas várias modalidades esportivas passíveis de serem desenvolvidas naquele espaço, conforme consta no ofício nº 135/99 – GR/UNICENTRO, em anexo, fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º – A UNICENTRO, no tempo da permissão, responsabilizar-se-á, com exclusividade pela manutenção e segurança do bem permissionado.

Parágrafo único: O permissionário ao final do prazo previsto no artigo segundo desta lei, deverá devolver o bem permissionado nas mesmas condições perfeitas em que recebeu o imóvel, incorporando-se à este bem todas as benfeitorias que por ventura sejam realizadas durante o período de empréstimo, sem direito a retenção ou indenização de tais melhorias.

Art. 6º – A partir da permissão, o permissionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel permissionado e suas rendas.

Art. 7º – Resolve-se a permissão, a qualquer tempo, desde que o permissionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida por esta lei, que ficará constando do contrato a ser firmado, ou não conserve o bem conforme comprometimento contido no artigo 5º desta lei, perdendo, neste caso também, as benfeitorias de qualquer natureza implantadas no imóvel.

Art. 8º – A permissão é intransferível.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

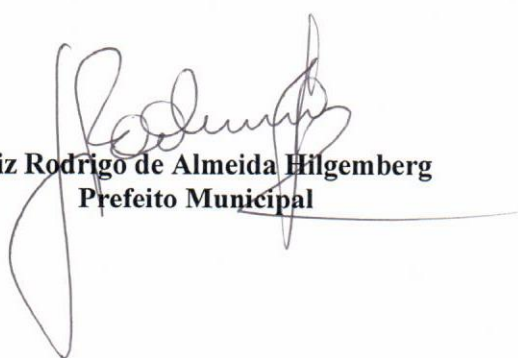
www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

Art. 9º – Durante o tempo de permissão poderá o permitente, mediante solicitação escrita, dispor do bem permissionado para realização de promoções culturais, esportivas e etc., desde que as datas não conflitem com compromissos anteriores agendados pelo permissionário.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de junho de 1999.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Guarapuava - Paraná

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97

UNICENTRO

Of. nº 135/99-GR/UNICENTRO.

Guarapuava, 18 de junho de 1999.

Senhor Secretário:

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência no sentido de justificar técnica e socialmente a proposta de parceria entre a UNICENTRO e o Município de Irati, consubstanciados em nosso Ofício nº 088/99-GR/UNICENTRO, de 3 de maio de 1999, encaminhado a Sua Excelência o Senhor Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberger, Prefeito desse Município, que trata do repasse da administração do Mini Ginásio de Esportes da Praça Ethelvina Gomes à UNICENTRO, em regime de Comodato, informamos que a efetivação do repasse pretendido implicará o seguinte:

a) desoneração do Município de Irati quanto à manutenção e segurança do imóvel durante todo o período de vigência do Contrato de Comodato;

b) garantia de utilização do imóvel pela comunidade, por meio do oferecimento de cursos, campeonatos e eventos diversos oferecidos pela UNICENTRO, tais como:

1. escolinha de futsal, voleibol, basquetebol e handebol;
2. cursos de arbitragem;
3. ginásticas rítmica, desportiva e aeróbica;
4. atividades diversas para a 3ª idade;
5. campeonatos nas várias modalidades esportivas de salão envolvendo a comunidade;
6. outros eventos, de acordo com solicitação da comunidade;

A Sua Excelência o Senhor
Mário Pianaro Ângelo,
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Irati-PR.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Guarapuava - Paraná

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97

UNICENTRO

(Fl. 2 do Of. nº 135/99-GR/UNICENTRO, de 18-6-99).

c) enriquecimento pedagógico do Curso de Educação Física da UNICENTRO, que passa a contar com local apropriado para o desenvolvimento de atividades desportivas necessárias à formação de seus acadêmicos;

d) possibilidade de utilização desse Ginásio por outras instituições educacionais, como o Colégio São Vicente, por exemplo;

e) geração imediata de, pelo menos, sete novos empregos, sendo dois professores, dois vigias e três estagiários;

f) possibilidade de implantação pela UNICENTRO do seu Centro de Esportes e Recreação, CDR, que concentrará as atividades educativo-desportivas, desta Universidade, direcionadas à comunidade;

g) execução, pela UNICENTRO, de um projeto de ampliação do espaço físico, por meio de construção de vestiários, banheiros, duas salas de aula, além de outras três salas destinadas às funções administrativas e do almoxarifado da UNICENTRO, indispensáveis ao bom funcionamento do CDR;

h) incremento da parceria já existente com a Secretaria Municipal de Esportes de Irati, envolvendo professores e alunos da UNICENTRO nos vários projetos direcionados à comunidade;

i) otimização dos espaços de lazer da cidade de Irati, principalmente aqueles localizados na Praça Ethelvina Gomes, por meio de promoção de atividades de lazer dirigidas aos públicos infantil, juvenil e de 3ª idade;

j) ampliação de oportunidade de o Município de Irati sediar jogos e eventos estaduais, microrregionais ou locais, diminuindo a sobrecarga imposta ao Ginásio Municipal Agostinho Zarpelon.

Lembramos, finalmente, que a cessão pretendida possibilitará à UNICENTRO ótimas condições infra-estruturais para a formação de seus acadêmicos, particularmente para os do Curso de Educação Física, salientando que nenhum prejuízo advirá à utilização do espaço pela comunidade, ao contrário, a utilização desse espaço será incrementada e contará com acompanhamento técnico especializado prestado pelos professores e acadêmicos da UNICENTRO.

Agradecemos a Vossa Excelência a especial atenção costumeiramente dispensada a esta Instituição de Ensino Superior, IES, e solicitamos o seu especial empenho, inclusive gestionando junto aos nobres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, no sentido de aprovarem nossa solicitação, que com certeza terá grande repercussão social.

Respeitosamente

Prof. Edelcio José Stroparo,
Vice-Reitor.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE IRATI - PARANÁ E, DE OUTRO LADO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO.

Pelo presente instrumento, os compromissantes:

1. **MUNICÍPIO DE IRATI - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22, Centro, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.144.679/PR, inscrito no CIC/MF sob nº 214.152.009-63, domiciliado nesta Cidade, onde reside.
2. **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº 77.902.914/0001-72, sediada na Rua Presidente Zacarias, nº 875, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, e com Campus Universitário em Irati, sito na BR 153 – KM 07, Riozinho, nesta cidade de Irati - Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Reitor, Sr. **Carlos Alberto Ferreira Gomes**, brasileiro, casado, mestre em ciências econômicas, portador do RG nº 1.918.274/PR, inscrito no CIC/MF sob nº 353.769.889-55, domiciliado nesta cidade de Guarapuava, onde reside.

estabelecem o contido abaixo:



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município de Irati-PR, através deste Termo de Permissão de Uso, baseado na Lei Municipal nº 1541/99, cede com encargos o imóvel pertencente a esta municipalidade, caracterizado pelo Mini Ginásio de Esportes “João Saczkovski” situado na cidade de Irati – PR, na Praça Etelvina Gomes, Destina-se o imóvel permissionado para fins esportivos e didático-pedagógicos dos alunos e professores da UNICENTRO, contribuindo para o engrandecimento desta Universidade, até que possa ela prover suas estruturas de um bem com características semelhantes à ora permissionada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Permissão de Uso do imóvel acima descrito é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, passíveis de prorrogação, se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O imóvel acima especificado permanecerá sob guarda e responsabilidade da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO**, na pessoa de seus representantes legais.

CLÁUSULA QUARTA : Em contraprestação a permissão a UNICENTRO oferecerá no bem permissionado, por meio de seus alunos e professores, cursos permanentes e de curta duração a toda comunidade, nas várias modalidades esportivas passíveis de serem desenvolvidas naquele espaço.

CLÁUSULA QUINTA : A UNICENTRO, no tempo da permissão, responsabilizar-se-á, com exclusividade pela manutenção e segurança do bem permissionado e no final do prazo previsto, deverá o permissionário devolver o bem permissionado nas mesmas condições perfeitas em que recebeu o imóvel, incorporando-se à este bem todas as benfeitorias que por ventura sejam realizadas durante o período de empréstimo, sem direito a retenção ou indenização de tais melhorias.

CLÁUSULA SEXTA : A partir da permissão, o permissionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel permissionado e suas rendas.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

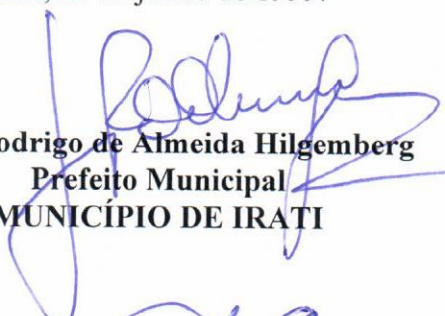
Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

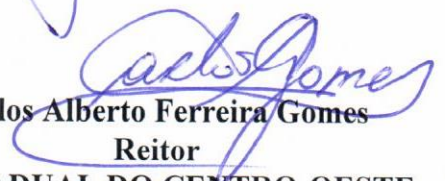
www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

E, por assim estarem de acordo as partes inicialmente nomeadas, firmam o presente Termo de Permissão de Uso em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas.

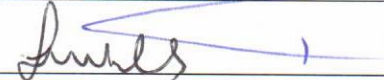
Irati, 25 de junho de 1999.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE IRATI


Carlos Alberto Ferreira Gomes
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO

Testemunhas:



UNICENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Guarapuava - Paraná

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97

TERMO ADITIVO IV

Termo Aditivo IV ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Prefeitura Municipal de Irati, em 06-03-92, Aditivo este na forma abaixo.

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, com sede na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Presidente Zacarias, nº 875, Santa Cruz, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, doravante denominada UNICENTRO, neste ato representada pelo seu Reitor, Senhor CARLOS ALBERTO FERREIRA GOMES, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, com sede na cidade de Irati, Estado do Paraná, Rua Cel. Emílio Gomes, nº. 720, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor RODRIGO HILGENBERGER, resolvem aditar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação firmado em 6 de março de 1999, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Do objeto

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objetivo regulamentar a concessão de uso do Mini Ginásio de Esportes de Irati, pela UNICENTRO, bem como estabelecer parceria para oferta de atividades ligadas à prática esportiva para a comunidade.

Das obrigações

Cláusula Segunda - Para atendimento ao disposto da Cláusula Primeira, cabe:

I - à UNICENTRO:

- a) propiciar à comunidade iratiense cursos e eventos, de acordo com o disposto no Anexo I a este Termo Aditivo IV;
- b) responsabilizar-se pela manutenção e vigilância do imóvel;
- c) responsabilizar-se pela construção de vestiários e salas pedagógicas de acordo com projeto a ser desenvolvido pela UNICENTRO;
- d) realizar a administração do uso do Mini Ginásio de Esportes.

II - à PREFEITURA:

- a) repassar à UNICENTRO, sob o regime de comodato as instalações denominadas Mini Ginásio de Esportes, através de documento jurídico próprio;
- b) responsabilizar-se pelas obras recuperação do piso da quadra de Esportes, com material a ser estabelecido entre as partes;
- c) responsabilizar-se pela instalação da rede de iluminação do Mini Ginásio de Esportes.

Subcláusula única - As atividades esportivas e culturais previstas na alínea "a" do item "T" desta cláusula, serão desenvolvidos conforme conograma estabelecido entre as partes durante o período de vigência da cessão de uso.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Guarapuava - Paraná

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97

Dos recursos

Cláusula Terceira - Os recursos humanos, financeiros e materiais necessários ao cumprimento do objeto e objetivos do presente termo se darão em conformidade às normas regimentais e legais de cada instituição, UNICENTRO e PREFEITURA.

Da Vigência e Rescisão do Convênio

Cláusula Quarta - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura e obedecerá o mesmo período de vigência do Termo de Cessão em comodato.

Cláusula Quinta - A rescisão pode ser feita a qualquer tempo, por qualquer das partes envolvidas, desde que aquela que assim o desejar, comunique à outra, por escrito, mediante aviso prévio de sessenta dias, operando-se a rescisão de imediato.

Parágrafo único - Em caso de rescisão, as atividades que estiverem em execução não serão prejudicadas, devendo, portanto, serem concluídas mediante acordos específicos.

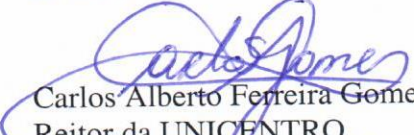
Do foro

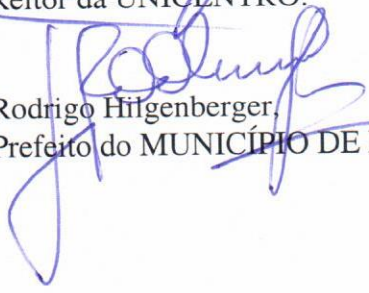
Cláusula Sexta - Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam este Termo Aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas indicadas, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Guarapuava, de

de 1999


Carlos Alberto Ferreira Gomes,
Reitor da UNICENTRO.

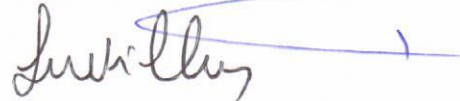

Rodrigo Hilgenberger,
Prefeito do MUNICÍPIO DE IRATI.

Testemunhas:

1)



2)



ANEXO I
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO
CAMPUS DE IRATI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome do Projeto	Proponente	Período	H/Sem	H/Ano	Nº Atendimentos	Situação
Treinamento Desportivo de Voleibol Feminino	Prof. Paulo Machinski	Permanente	12	540	60 p/dia	em desenvolvimento
Escolinha de Voleibol Feminino	Ac. Vanessa D. Gouveia	Permanente	12	360	40 p/dia	a ser desenvolvido
Escolinha de Voleibol Masculino	Ac. Regeane Lima Vaz	Permanente	12	360	40 p/dia	a ser desenvolvido
Campeonato Aberto de Voleibol de Irati	Prof. Paulo Machinski	2º Semestre				3ª Edição
Campeonato Infantil de Futebol de Irati	Prof. Paulo Machinski	2º Semestre				2ª Edição
Jogos Esportivos Culturais Estudantis de Irati	Prof. Paulo Machinski	5 a 9 Julho/99			18 Est. Ensino	1ª Edição
Campeonato Aberto de Basquetebol de Irati	Prof. Cláudio S. Suzuki	2º Semestre				1ª Edição
Festival de Atletismo de Irati	Prof. Cláudio S. Suzuki	2º Semestre				1ª Edição
Treinamento Desportivo de Atletismo de Irati	Acadêmico (a)	Permanente	12	360	80 p/dia	a ser desenvolvido
Escolinha de Atletismo Feminino	Acadêmico (a)	Permanente	12	360	40 p/dia	a ser desenvolvido
Escolinha de Atletismo Masculino	Acadêmico (a)	Permanente	12	360	40 p/dia	a ser desenvolvido
Projeto Caminhando no Parque	Prof. Cláudio S. Suzuki	2º Semestre				1ª Edição
Treinamento Desportivo Futsal Masculino de Irati	Prof. Alderenik Oliveira	Permanente	12	360	40 p/dia	em desenvolvimento
Treinamento Desportivo de Futsal Feminino de Irati	Acadêmico (a)	Permanente	12	360	40 p/dia	a ser desenvolvido
Escolinha de Futsal Feminino	Acadêmico (a)	Permanente	12	360	40 p/dia	a ser desenvolvido
Escolinha de Futsal Masculino	A.c. Gerson S. Freitas	Permanente	12	360	40 p/dia	em desenvolvimento
Colônia de Férias	Profs. e Acadêmicos	Férias				a ser desenvolvido
Ruas de Lazer	Profs. e Acadêmicos	Férias				a ser desenvolvido

Treinamento Desportivo de Handebol Masc.de Irati	Acadêmico (a)	Permanente	12	360	40 p/dia	a ser desenvolvido
Treinamento Desportivo de Handebol Fem.de Irati	Acadêmico (a)	Permanente	12	360	40 p/dia	a ser desenvolvido
Escolinha de Handebol Feminino	Acadêmico (a)	Permanente	12	360	40 p/dia	a ser desenvolvido
Escolinha de Handebol Masculino	Acadêmico (a)	Permanente	12	360	40 p/dia	a ser desenvolvido
Danças (Jazz, Folclóricas, Tradicionais, Regionais, Street-Dance, Ballet, Afro, Pagode, Samba, Music-Dance, Aeróbica)	Profs. e Acadêmicos	Permanente	6	120	50 p/dia	a ser desenvolvido
Ginástica Artística, Rítmica e de Academia	Profs. e Acadêmicos	Permanente	8	160	40 p/dia	a ser desenvolvido
Aulas do Curso de Educação Física	Professores	Ano Letivo				em desenvolvimento
Prática Desportiva dos Cursos da UNICENTRO	Professores	Ano Letivo				em desenvolvimento
Encontros Inter-Acadêmicos da UNICENTRO	Profs. e Acadêmicos	2º Semestre				a ser desenvolvido
Congressos Esportivos	Professores	Periódico				a ser desenvolvido
Festivais (Gincana, Música, Teatro)	Profs. e Acadêmicos	Periódico				a ser desenvolvido